

**NOMEAR**, a pedido da Secretária, a Sra. **JANICE APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1920691-7 SESP/MT e inscrita no CPF nº. 001.724.631-81, para exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior de Supervisão de Responsabilidade Técnica Hospitalar - **SURTECHO**, Nível **DAS-06**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 09/11/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 09 dias de novembro de 2.022.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

**ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI**

Secretário Municipal de Administração



#### DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no Art. 16, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, declaramos que as despesas decorrente da Portaria nº **15.089/2022** de nomeação referente ao mês 11/2022, ocorrerá por conta de dotações orçamentárias específicas, suficientes para as necessidades de empenho para o exercício de 2022.

Aripuanã-MT, aos 09 dias do mês de novembro de 2022.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 74/2022

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 14.702/2022, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/2008, 1.729/2010 e nº 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Objeto: Aquisição de materiais “natalinos, elétricos e estruturas metálicas”, destinados para realização do Projeto Natal de Luz - 2022, a ser realizado na Praça São Francisco de Assis, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura deste Município de Aripuanã-MT.**

Início da Sessão: **Dia 23/11/2022, às 14h00min**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail [licitacao@aripuanã.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanã.mt.gov.br). Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 09 de novembro de 2022.

**Elen Cristina Soares Macedo**

Secretária Adjunta de Licitação e Compras

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 50/2022

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados, a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços/fornecimento de peças e óleos lubrificantes, referente a 1ª Revisão dos 11 (onze) Ônibus Escolares Marcopolo Volare V8L, ano e modelo 2022/2023 pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Aripuanã-MT, com amparo no art. 24, inciso XVII da Lei nº 8666/93, c/c o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Aripuanã – MT, 09 de novembro de 2022.

**Elen Cristina Soares Macedo**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA N.º 15.088/2022

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido Memorando nº 375/2022/SEMAD;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a pedido do Secretário, a Sra. **THALIZ KATREN DE AMORIM GONÇALVES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2835613-6 SSP/MT e inscrita no CPF nº. 062.577.111-77, para exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário de **Assistente de Administração - ASSADM**, Nível **DAI-03**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 09/11/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 09 dias de novembro de 2.022.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

**ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI**

Secretário Municipal de Administração



#### DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no Art. 16, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, declaramos que as despesas decorrente da Portaria nº **15.088/2022** de nomeação referente ao mês 11/2022, ocorrerá por conta de dotações orçamentárias específicas, suficientes para as necessidades de empenho para o exercício de 2022.

Aripuanã-MT, aos 09 dias do mês de novembro de 2022.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

#### GABINETE DA PREFEITA ATO N.º 137/2022

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2022, PARA CADASTRO RESERVA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 396/99, DE ACORDO COM AS LEIS COMPLEMENTARES N.º 001/99 E 002/99 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

**SELUIR PEIXER REGHIN**, Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal nº 396/1999;

**RESOLVE:**